



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.542/2020 de 30 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre retorno da servidora Mara Rosana Castilho ao cargo de origem e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que a servidora não se habilitou no magistério no interstício temporal da chamada década da educação até 2007;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 951/2015, de 23 de outubro de 2015, que modificou parte da Lei Municipal nº 853/2010, de 01 de setembro de 2010;


RESOLVE:

Art. 1º. Retorna ao cargo de origem de assistente de ensino I a servidora **Mara Rosana Castilho**, CPF: 172.875.818-17, tornando sem efeito o enquadramento da mesma no Decreto nº 1027/2005, de 13/06/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2020**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.